



5º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 050/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Saúde - Interina (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ELISABETE XAVIER REZENDE**; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA** e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município, **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

REGISTRADA: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N°. 38.695.557/0001-67, com sede a Rua Geraldino Campista, 458, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LÚCIO RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o N°. 012.695.166-71, e portador do RG N°. MG-11.585.317 SSP MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 9.172,31 (Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos.)

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
002	242	CREME DE LEITE	LA	1450	3,74	4,00	0,26	R\$ 377,00
006	299	MILHO VERDE	LA	1171	1,35	1,90	0,55	R\$ 644,05
009	5263	CANJQUINHA DE MILHO PCT. 1KG	PT	78	2,05	2,71	0,66	R\$ 51,48
012	6894	FARINHA DE MILHO 1KG	PT	638	3,69	4,22	0,53	R\$ 338,14
028	12882	BISCOITO SALGADO	UN	1620	2,57	2,83	0,26	R\$ 421,20
035	14323	MILHO P/ CANJICA DOCE	PT	283	1,75	2,70	0,95	R\$ 268,85
039	16729	BISCOITO AGUA E SAL - 400 GR	PT	3768	3,65	4,02	0,37	R\$ 1.394,16
046	16755	ERVILHA - 200 GRAMAS	LA	766	1,35	1,90	0,55	R\$ 421,30
048	16758	FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1KG	PT	668	3,99	5,75	1,76	R\$ 1.175,68
055	21163	BISCOITO DE POLVILHO	PT	4625	4,48	4,69	0,21	R\$ 971,25
072	21196	POLPA DE UVA CONGELADA	PT	6255	1,29	1,55	0,26	R\$ 1.626,30
128	34633	POLPA DE ABACAXI CONGELADA	UN	4710	1,34	1,61	0,27	R\$ 1.271,70
083	24716	GELATINA SABORES VARIADOS- 35G	PT	5280	0,71	0,75	0,04	R\$ 221,20
Total								R\$ 9.172,31

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Ata de Registro de Preço nº. 050/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência do Secretário Municipal de Saúde e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 050/2019, firmado entre as partes em 27 de Agosto de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 JUN 2020

REGISTRADA:

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

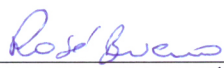
Telefone: +55 (35) 3473-3200



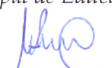
PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

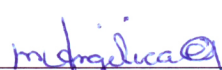
REGISTRANTE(S):



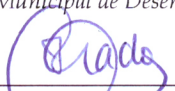
ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação



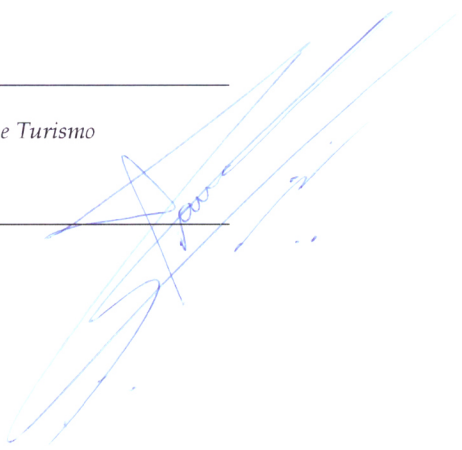
MARIA ELISABETE XAVIER REZENDE
Secretária Interina de Saúde



MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

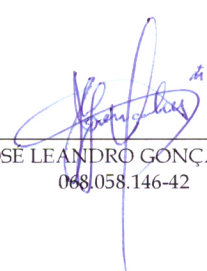


RODRIGO BRAZ DE FARIA
*Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito*

TESTEMUNHAS:



SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42